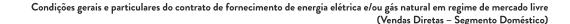


Condições gerais e particulares do contrato de fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural em regime de mercado livre (Vendas Diretas – Segmento Doméstico)

N.º de Contrato NC0250677/2023

TIPO DE CONTRATO				
GÁS NATURAL	ı	ELETRICIDADE		
Mudança de comercializador: Comercializador atual:		Mudança de comercializador:Comercializador atual:EDP COMERCIA	AL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	
exceção para C. de óbito, comprovativo de ins divorcio ou certidão de conformidade com ins	trada direta (obrigatório peção, luz e água já talados, comprovativo morada)	Alteração titular do contrato (obrigatór comprovativo de morada)	io Entrada direta (nova ligação - obrigatório comprovativo de morada)	
ALTERAÇÃO PARA CLIENTES GOLDENERGY				
Alteração titular do contrato/Alteração local consumo:		Alteração local consumo:		
Leitura: m³		Leitura:	kWh	
TITULAR DO CONTRATO E MORADA DO LOCAL DE CONSUMO				
Nome: MARIA DO CARMO CORREIA BATISTA	Apelidos: BARBOSA		Data de Nascimento**: 1960-08-15	
	F: 1 3 5 7 9 6			
		ANTONIOMIRANDA9000 @ GMAIL.COM	1	
Rua: RUA DA IGREJA		Lt/BI/Ent:		
	ocalidade: CARAPEÇOS	= 1, 5, 11.	,	
MORADA DE CORRESPONDÊNCIA: (PREENCHER SE DIFERENTE DA MORADA DO LOCAL DE CONSUMO)				
Rua:	Νº	It/RI/Ent	Fração:	
	calidade:			
CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
CEASSII ICAÇÃO DO IMOTEL				
Tipo de prédio: Urbano Rústico X Não sabe/ I	Não Responde		endatário ou subarrendatário do proprietário:	
Artigo matricial: X N	Não sabe/ Não Responde	Proj	orietário X Não sabe/ Não Responde	
TIPO DE USO				
X Doméstico				
Não-doméstico CAE:				
PARCERIAS		ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA		
X goldenergy/ ACP : N.º associado:	329614 0	X Sim: Email: ANTONIOMII	RANDA9000 @GMAIL.COM	
OUTRAS CONDIÇÕES				
Débito direto (obrigatório declaração SEPA preenchida e assinada)				
	Autorizo que os dados do regi	isto de ponto de entrega sejam divulgados.		
Pela Goldenergy	Declaro que tomei conhecim	ento das condições gerais de fornecimento de g		
		nto de energia e da tabela de preços em vigor n		
(/4) 2	Autorizo a Goldenergy a reco ao Ponto de Entrega.	olher junto do Operador de Rede de Distribuição,	em milina representação, os dados associados	
Bruno Lorg		lher e a utilizar os meus dados pessoais para cor		
Y		faculte ao ACP o acesso à informação relativ os nos consumos de eletricidade e/ou gás na	tural.	
IDC	Assinatura Cliente:		dd - mm - aaaa	
Data de Emissão do Documento: Abril 2023	** campo de preenchimento obrigatório			





dos direitos dos consumidores, nomeadamente a Direção-Geral do Consumidor ou aos mecanismos de arbitragem e mediação que se encontrem ou venham a ser legalmente constituídos, incluindo os disponibilizados pela ERSE e a arbitragem necessária junto dos centros de arbitragem de conflitos de consumo legalmente autorizados que constam da listagem abaixo mencionada: CACCL - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa

www.centroarbitragemlisboa.pt

<u>CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de</u> Conflitos de Consumo

www.cniacc.pt

<u>CICAP - Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto</u>

www.cicap.pt

TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave www.triave.pt

<u>CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo)</u> Braga e Viana do Castelo:

www.ciab.pt

<u>CACCDC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra</u>

www.centrodearbitragemdecoimbra.com

<u>CIMAAL - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve</u> www.consumidoronline.pt

22.2. Qualquer das Partes pode ainda sujeitar a resolução dos conflitos de qualquer natureza emergentes ou relacionados com o presente Contrato aos tribunais competentes.

23. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS

- **23.1.** O presente Contrato, incluindo a sua interpretação, aplicação e execução, bem como às situações omissas, rege-se pela lei Portuguesa incluindo nomeadamente, os RRC do Setor Elétrico e do Gás Natural, o RQS e o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados.
- **23.2.** Salvo disposição legal em contrário, considera-se que o Contrato passa a integrar automaticamente as condições, direitos e obrigações, bem como todas as modificações, decorrentes de normas legais e regulamentares aplicáveis, posteriormente publicadas, nomeadamente ao abrigo do RRC, RQS e RT.

Data:	(dd - mm - aaaa)
Pela Gold Energy – Comercia	lizadora de Energia, S.A.:
Bum.	big
Pelo Titular de Contrato:	